



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**Of. 82/10/730 – SEPLANG/DEXPE/GP**

**Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.**

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

**Senhora Vereadora**

Pelo presente dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Novo Hamburgo destinar auxílio financeiro à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC, e dá outras providências”.

Como é público e notório, o Município aderiu, como associado da VALETEC, em 30 de março de 2007, sem retirar dessa associação, o potencial de mútua cooperação tão necessário para o desenvolvimento tecnológico de Novo Hamburgo.

Agora, objetivando concretizar o tão acalentado pólo tecnológico de informática, este Governo submete à esta Colenda Casa a presente proposição.

A VALETEC já desenvolve e administra ambientes de inovação tecnológica, como incubadoras, condomínios empresariais, parques e pólos tecnológicos, além de gerir outras ações alinhadas com esse foco. Seu principal compromisso é contribuir para elevar a qualidade de vida no Vale do Sinos, articulando a cooperação entre sociedade, governos, empresas e instituições de ensino e pesquisa. Assim, estimula a geração de emprego e renda e impulsiona o desenvolvimento pleno e sustentável do projeto tecnopolitano do Vale do Sinos.

De acordo com a proposta da VALETEC, apoiados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, o segundo segmento do Parque Tecnológico do Vale do Sinos, o Segmento HamburgTech, terá uma concentração maior no Centro Histórico de Hamburgo Velho e adjacências, em Novo Hamburgo, sob a forma de um parque urbano, projeto esse pensado à luz de importantes e bem sucedidos empreendimentos, como o Porto Digital, em Recife, e o Lispólis, em Lisboa, ambos visitados e estudados pela VALETEC. Com esse empreendimento, pretende-se revitalizar e restaurar prédios históricos, preservando a cultura e a história da Região, oferecendo espaços modernos, sustentáveis, funcionais e de qualidade e estendendo os serviços e facilidades da VALETEC para as Empresas Associadas.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

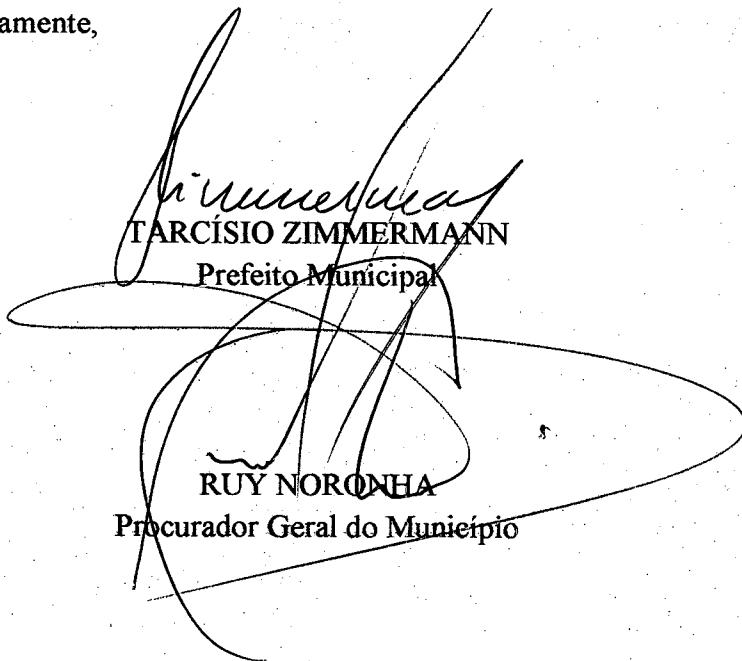
Trata-se de oportunidade ímpar que a cidade de Novo Hamburgo não pode, mais uma vez, deixar de apoiar, sob pena de, novamente, remanescer relegada.

Daí a importância desta proposição, como instrumento para assegurar a inclusão de Novo Hamburgo como pólo tecnológico de informática, tal já a partir do próximo ano de 2010, inclusive com a realização de cursos e programas de fomento ao desenvolvimento de técnicos e de ações tecnológicas.

Assim sendo, objetivando assegurar meios à referida entidade para a prossecução de seus objetivos, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

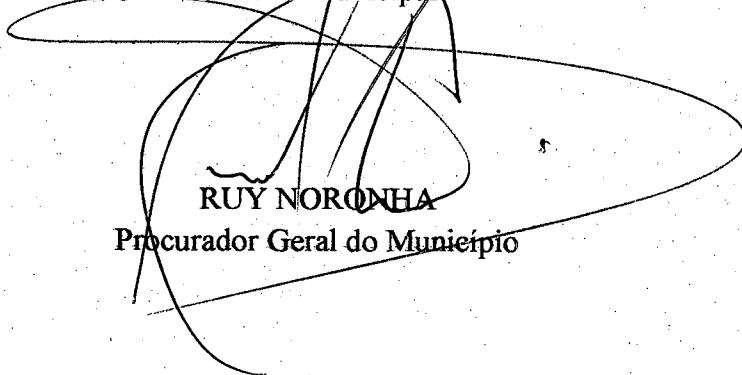
Valemo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal



RUY NORONHA

Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**ANTÔNIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”